



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 092/2020

***Declara Feriado Municipal nas Repartições Públicas Municipais
Dia de SÃO BERNARDO***

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Feriado Municipal nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 20 de agosto de 2020 (quinta-feira) - Dia do Padroeiro "São Bernardo", e Ponto Facultativo no dia 21 de agosto de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 07 de agosto de 2020.

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matrícula nº 2032

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino